CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

PORTARIA N° 122, de 19 de agosto de 2022

Altera a Portaria nº 120/2022, que designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 120, de 18 de agosto de 2022, que designou Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 142, de 2022, do Poder Executivo.

Art. 2º - A Portaria nº 120, de 18 de agosto de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º - ...

...

§ 1º - O vereador Ademir Paludo deverá, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocar a primeira reunião da comissão temporária.

..."

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 19 de agosto de 2022.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN: 17904684004

Assinado digitalmente por LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=81047508000147, OU=PRESENCIAL, CN=LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN:17904684004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.19 14:51:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 3.318 de 22.08.2022, pág.14.

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3CD2B6AA6BC559A347DA9CE3BFE87650 **CODIGO DO DOCUMENTO:** 063932
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

POR 122/2022
AUTORIA: Poder Legislativo